

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil**

Pref. Sapopema - Pr

RECIBO DE EXTRA-COTA - CISNOP

RECIBO Nº 4350 / 2020

Controle Cisnop	
1.6.3.0.01.1.1.10.00.00.00	609-2

VENCIMENTO: 20/02/2020

VALOR: R\$ 16.420,16

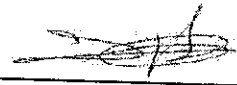
Prefeitura Municipal de **Nova S. Bárbara.**

Recebemos, o valor acima exposto, referente a Extra-Cota de JANEIRO 2020.

Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal
Agência 0388 Cornélio Procópio
Conta 1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil

23003136

OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax (43) 3520-0100
E/ou para o e-mail financeiro@cisnop.com.br, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

6-43

Declaro que recebi o mercadorias servico
constante na Nota Fiscal.

Data: 13 / 02 / 2020

Setor de Recebimento: Saude

Nome: Michel S. F.

CPF: 04688468902

Assinatura: [Signature]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Gimerson de Jesus Subtil** Pref. Sapopema - Pr

RECIBO DE MENSALIDADE - CISNOP

RECIBO Nº 4329 / 2020

Controle Cispnop

1.7.3.8.02.1.1.10.00.00.00.00

609-2

VENCIMENTO: 20/02/2020

VALOR: R\$ 6.583,20

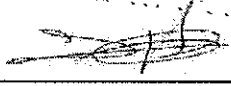
Prefeitura Municipal de **Nova S. Bárbara.**

Recebemos, o valor acima exposto, referente a Mensalidade de **FEVEREIRO 2020.**

Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal
Agência 0388 Cornélio Procópio
Conta 1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, _____ de _____ de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil

OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**
E/ou para o e-mail **financeiro@cispnop.com.br**, para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

Declaro que recebi a mercadoria/serviço
constante nesta Nota Fiscal.

Data: 13/02/20

Setor de Recebimento: Saúde

Nome: Michelle S. P.

CPF: 07688468906

Assinatura: [Signature]

20/02/2020

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.38.21
2573902573 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM NOVA S BARBARA -ICS

AGENCIA: 2573-9 CONTA: 10.087-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM NOVA S BARBARA -ICS
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0388-3 - CORNELIO PROCOPIO
CONTA: 30.001.558-5

FAVORECIDO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE D
CPF/CNPJ: 00.126.737/0001-55

VALOR: R\$ 23.003,36

DEBITO EM: 20/02/2020

=====

DOCUMENTO: 022002

AUTENTICACAO SISBB: 5.3E4.8D5.773.30E.FE3

Transação efetuada com sucesso por: JB517799 ERIC KONDO.